
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**PORTRARIA Nº 274, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 –
GAB/PREF**

Ementa: Dispõe sobre a designação dos Agentes de Desenvolvimento – AD do Município do Paudalho e da providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar 123/2006 no seu Art. 85-A e a Regulamentação Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei nº 635 de 17 de dezembro de 2009, no seu Art. 31:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agente de Desenvolvimento Local do município do Paudalho-PE, as servidoras:

I- Gissele Maria da Silva, Gestor de núcleo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Matrícula: 49.439 – CPF nº 132.726.714-14.

II - Cintia Priscila da Silva, Gestor de Núcleo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Matrícula: 50.187 – CPF nº 110.011.554-40.

III - Lidiana Santos da Silva Pinheiro, Gestor de Núcleo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Matrícula: 49.551 – CPF nº 085.363.994-90.

Art. 2º Determinar à secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, revogando-se as disposições anteriores, em especial, a Portaria Municipal 099, de 02 de agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, 28 de fevereiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:35D6FBDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2025. Edição 3815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>